



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 091, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos serviços manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2018 do Campus Alvorada do IFRS** (Processo Administrativo n.º 23739.000017/2018-75). Os servidores deverão exercer as atividades de fiscalização técnica conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- João Adriano Müller Pereira Müller – matrícula SIAPE 2170778;

SUPLENTE

- Milene Gehling Liska – matrícula SIAPE 1674045.

Parágrafo único. O serviço será executado pela empresa VIVIPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE ME, CNPJ: 14.918.348/0001-771.

Art. 2º O fiscal suplente atuará como fiscal nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo convalidados os atos praticados pela equipe de fiscalização a contar da data de 01/02/2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS